

Resolução nº. 002/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra de Santana, em conformidade com as Leis Municipais nº 158/2007, 300/2015 e 479/2023, em reunião extraordinária, em formato virtual, ocorrida em 15 de março de 2024, às 10h30,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer uso do recurso das doações do Imposto de Renda 2023 para custear 80 coletes, 8 Bolas de Futebol, 20 camisas para o NUCA e 10 Camisas para uso dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra de Santana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões do CMDCA, em 15 de março de 2024.



Wesley Patrício da Silva
Presidente do CMDCA
Barra de Santana-PB

WESLEY PATRÍCIO DA SILVA
Presidente do CMDCA